

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2025.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da realização de manutenção corretiva em 02 (duas) geladeiras pertencentes à Atenção Básica de Saúde, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos. A manutenção incluirá a recarga de gás, limpeza externa e a troca de peças necessárias, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesto pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **Ramon Araújo da Silva**, CNPJ nº **32.661.870/0001-06**, no valor global total de **R\$ 1.550,00** (mil quinhentos e cinquenta reais), para a realização de manutenção corretiva em 02 (duas) geladeiras pertencentes à Atenção Básica de Saúde, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos. A manutenção incluirá a recarga de gás, limpeza externa e a troca de peças necessárias, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 8988/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde